



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO COPPETEC
PARQUE TECNOLÓGICO DA UFRJ

EDITAL Nº 001 Programa Projetos Especiais da UFRJ, de 01 de março de 2021

A **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos, instituída em 12/03/93 conforme escritura registrada sob o nº de ordem, 125.161 do livro “A” nº 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/93, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, Inscrição Municipal nº 01.119.923, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGTEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, s/nº, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.9410972, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada COPPETEC, na qualidade de *Fundação de Apoio* do **PARQUE TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (PTEC-UFRJ)**, localizado no Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seu Diretor Executivo, vem pelo presente instrumento tornar público o processo de seleção para o **PROGRAMA PROJETOS ESPECIAIS DA UFRJ**, no âmbito do Parque Tecnológico da UFRJ, conforme disposições definidas neste instrumento.

DS



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) em 1997 e inaugurado em 2003, o Parque Tecnológico da UFRJ (PTEC-UFRJ) tem como missão gerar conexões que potencializem a transformação do conhecimento em inovação, fortalecendo a UFRJ e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Exerce papel fundamental no fomento ao desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas nacionais, criando um ambiente de cooperação mútua entre a iniciativa privada, entes públicos e a comunidade acadêmica, o que se pode intitular Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), atendendo ao que dispõem a Constituição da República Federativa do Brasil após a recente Emenda nº 85 de 2015, em seus Artigos 218, 219, e 219-B. Assim, o Parque se constitui como um mecanismo de inovação que acredita na interdisciplinaridade como estratégia para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação. Por esta razão, atua de forma constante e continuada para que o relacionamento entre universidade, empresas e sociedade contribua para a formação de uma UFRJ ainda mais forte e autônoma.

Art. 2º - Para fomentar ainda mais estes objetivos, de acordo com a resolução 01/2019, aprovada pelo Conselho Diretor do PTEC-UFRJ em 19 de julho de 2019, foram estabelecidos os critérios para aplicação das receitas oriundas das atividades de captação e gestão dos espaços das Edificações de Uso Compartilhado e do Restaurante, instalados no Parque Tecnológico da UFRJ. Conforme o estabelecido, estes recursos devem atender aos objetivos institucionais de fomentar a *pesquisa, o desenvolvimento e a inovação (PD&I) na Universidade* e são aplicados por meio do Programa **Projetos Especiais da UFRJ**.

Art. 3º - O **Programa Projetos Especiais da UFRJ** consiste no apoio a iniciativas institucionais capazes de promover interações interdisciplinares entre as diversas áreas acadêmicas da UFRJ. Essas iniciativas devem privilegiar abordagens interdisciplinares, equipes multidisciplinares e ações em rede, de modo que ao final possam gerar contribuições relevantes para o avanço do conhecimento em seus campos de atuação.



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



TÍTULO II DOS OBJETIVOS DO EDITAL E RECURSOS DISPONÍVEIS

Art. 4º O objetivo deste edital é selecionar projetos para compor o portfólio de iniciativas do **Programa Projetos Especiais da UFRJ** do Parque Tecnológico da UFRJ, conforme prescrito na Resolução nº 01/2019 do Conselho Diretor do Parque Tecnológico da UFRJ.

Art. 5º Os recursos financeiros disponíveis para esta chamada, nos termos do §2º do art. 5º, da Resolução nº 01/2019 do Conselho Diretor do Parque Tecnológico da UFRJ, são de até R\$ 2.200.000,00 e serão distribuídos de acordo com as faixas a seguir:

- Faixa 1: Iniciativas até R\$ 20.000,00
(o limite de recursos para esta faixa é de R\$ 500.000,00)
- Faixa 2: Iniciativas de R\$ 20.000,01 a R\$ 50.000,00
(o limite de recursos para esta faixa é de R\$ 600.000,00)
- Faixa 3: Iniciativas de R\$ 50.000,01 a R\$ 150.000,00
(o limite de recursos para esta faixa é de R\$ 1.100.000,00)

Parágrafo único: Os recursos financeiros serão distribuídos na forma de auxílio financeiro e serão executados de acordo com o art. 7º.

Art. 6º Havendo sobra de recursos em quaisquer das faixas, tais sobras poderão ou não ser realocadas para outra (s) faixa (s), a critério do **Comitê de Seleção**, observando a disponibilidade financeira.

Parágrafo único: A realocação de recursos, citada no *caput*, deverá ser realizada por ato do Comitê de Seleção, publicado nos sítios de divulgação deste edital.

Art. 7º Os recursos serão administrados pela Fundação COPPETEC. Os respectivos gastos deverão ser realizados de acordo com as suas regras institucionais e com o plano de trabalho aprovado no edital.

Art. 8º Pagamento de (auxílios financeiros) bolsas para docentes e técnicos administrativos não será permitido.

Art. 9º Os projetos aprovados serão geridos pelo coordenador proponente junto à Fundação COPPETEC, que será responsável pela gestão técnica, administrativa e financeira do projeto, o que inclui a prestação de contas dos recursos recebidos através da Fundação COPPETEC

DS



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



Art. 10º Os projetos deverão ter duração de até 12 meses. Em casos excepcionais e devidamente justificados, a duração poderá ser prorrogada por igual período, mediante decisão formal do Comitê de Acompanhamento Permanente. Ao final do projeto ou em caso de interrupção do mesmo, caso haja saldo remanescente, este deverá ser devolvido à Fundação COPPETEC.

TÍTULO II DOS PROJETOS E SEUS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 11º Serão aceitos projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária, novos ou em andamento.

Art. 12º Os projetos deverão privilegiar abordagens interdisciplinares, equipes multidisciplinares e ações em rede, de modo que ao final possam gerar contribuições relevantes para o avanço do conhecimento em seus campos de atuação.

Art. 13º Todos os projetos devem ser enquadrados no campo da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação (PD&I). Esta categoria pode ser dividida em quatro atividades básicas¹²:

- I. Pesquisa básica: baseada na elaboração de trabalhos e projetos teóricos ou experimentais que têm como objetivo o alcance de novos aprendizados em relação a fatos observáveis.
- II. Pesquisa aplicada: é focada na realização de pesquisas originais com o objetivo de alcançar novos conhecimentos. Porém, seu foco é a obtenção de metas práticas e específicas;
- III. Desenvolvimento experimental: baseia-se em projetos e pesquisas sistemáticas que fazem uso de informações e conhecimentos já existentes. Seu objetivo é produzir novos dispositivos, produtos e materiais, além de instalar sistemas, processos e serviços inovadores;
- IV. Inovação tecnológica: consiste em realizar pesquisas para a confecção de novos processos de fabricação ou de produtos, além de desenvolver novas ferramentas e funcionalidades a um determinado processo ou produto. Seu objetivo é implementar melhorias, a fim de aumentar a produtividade e a qualidade de produtos e serviços oferecidos pelas instituições.

Art. 14º Os Projetos Especiais da UFRJ poderão ser desenvolvidos em todos os *campis* da UFRJ, incluindo as suas unidades isoladas, bem como as comunidades do seu entorno nas quais exista atuação da UFRJ.

Art. 15º Quando se tratar de atividades de extensão universitária, estes deverão observar as orientações da Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ – PR5 para a formalização de projetos de extensão. Confira as diretrizes da extensão universitária no ANEXO 3 e para mais informações acesse o site da PR5: www.extensao.ufrj.br

¹ Para saber mais, consultar a ANPEI - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras em: <https://bit.ly/30H9QwT>



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



Art.16º Quando se tratar de iniciativas que afetem os planos físico-territorial e patrimonial da UFRJ, as propostas deverão observar os princípios norteadores do Plano Diretor UFRJ 2030 (ANEXO 4).

Art. 17º - Visando evidenciar a contribuição da UFRJ para a superação dos desafios globais da humanidade, nesta chamada pretende-se fomentar projetos que se coadunem com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, a qual contém o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS³.

§1º - Do ponto de vista temático, as propostas submetidas a este edital deverão se enquadrar em pelo menos um dos quatro ODS a seguir:

- a) **ODS 6: Água Potável e Saneamento: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos;**
- b) **ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos;**
- c) **Objetivo 10. Redução da Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;**
- d) **ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**

§2º Para aprofundamento técnico acerca dos ODS selecionados verificar o ANEXO 2 e consultar o site oficial da Plataforma Agenda 2030: <http://www.agenda2030.com.br/sobre/>

TÍTULO III DA ELEGIBILIDADE E SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

Art. 18º Podem participar como proponentes para este edital os membros do corpo social da UFRJ: docentes, servidores técnicos administrativos e discentes. No caso de propostas submetidas por discentes, esta deverá ter necessariamente um coordenador que atuará junto à Fundação COPPETEC (este coordenador deverá ser um docente ou servidor técnico administrativo). No anexo 5, encontra-se o modelo da CARTA DE ACEITE DO COORDENADOR.

§ 1º Os proponentes poderão aplicar somente uma proposta para este edital

§ 2º Os proponentes não poderão participar da equipe de outros projetos submetidos a este edital

³ Para saber mais: http://www.agenda2030.com.br/os_ods/



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



Art. 19º - Todas as áreas do conhecimento desenvolvidas nos Centros e Unidades da UFRJ⁴ poderão submeter propostas a este edital.

Art. 20º As propostas deverão ser submetidas em duas etapas:

a) Pré-Inscrição - A pré-inscrição deverá ser realizada, via formulário eletrônico através do link: <https://tinyurl.com/y7ljz6o> . A pré-inscrição será efetivada após o proponente receber o e-mail de confirmação enviado pelo Parque Tecnológico da UFRJ.

b) Submissão - Recebido o e-mail de confirmação da pré-inscrição, o proponente deverá respondê-lo, inserindo como anexo a FICHA DE INSCRIÇÃO (e, caso seja discente, a CARTA DE ACEITE do Professor Coordenador). A submissão do projeto estará finalizada quando o candidato receber o e-mail de confirmação de submissão.

Parágrafo único O horário limite para submissão completa das iniciativas (pré-inscrição e submissão) será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, Anexo I deste edital, não sendo aceitas propostas submetidas após esse horário. Propostas enviadas fora do prazo de submissão não serão aceitas.

TÍTULO IV DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

Art. 21º Será constituída uma Comissão de Seleção composta por um representante do Parque Tecnológico, um representante da Pró-Reitoria de Graduação (PR1), Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2), Fundação COPPETEC e um membro externo do Conselho Diretor do Parque Tecnológico (Fiocruz), para selecionar as propostas vencedoras do presente Edital com base nos seguintes critérios.

Art. 22º Os pré-requisitos para a submissão dos projetos são:

- Ser um projeto com caráter inovador, nos termos descritos no art. 23º;
- Ser um projeto com características de P, D&I, nos termos do art. 13º;
- Contribuir para pelo menos um dos ODS/ONU selecionados no art. 17º deste edital;
- Envolver ao menos dois Centros e/ou Unidades da UFRJ;
- Possuir equipe multidisciplinar, com a presença de alunos de graduação e pós-graduação.

Parágrafo único Caso não atenda aos pré-requisitos acima a proposta será desclassificada.

Art. 23º Os critérios para classificação dos projetos são:

⁴ Parar consultar a lista completa de Centros e Unidades da UFRJ: <https://ufrj.br/a-ufrj/contatos/centros-e-unidades/>

CRITÉRIOS		DETALHAMENTO	PONTUAÇÃO	
1	Caráter inovador da proposta	Serão consideradas de caráter inovador, as quais serão atribuídas nota 2 neste critério, aquelas que propõem uma intervenção inédita, algo que ainda não foi feito nem por você, nem pelos seus pares. Já as propostas com caráter inovador médio, as quais serão atribuídas nota 1 neste critério, são aquelas que adicionam novas camadas de conhecimento em algo que já existe, adaptando-a a novos contextos.	2	
2	Aderência ao eixo temático escolhido	Leia atentamente a descrição dos ODS/ONU e demonstre de forma objetiva como o seu projeto contribui para cada ODS prioritário ao qual o projeto proposto se vincula.	1	
3	Metodologia	3.1. Abordagens interdisciplinares	Na interdisciplinaridade, duas ou mais disciplinas relacionam seus conteúdos para aprofundar o conhecimento. Deixe claro em sua proposta quais são as disciplinas que se conectam para que o projeto seja bem-sucedido.	1
		3.2. Equipes multidisciplinares	Um time de profissionais que envolva alunos de graduação e pós-graduação de formações variadas. Esse tipo de formação, variada e complementar entre os membros da equipe, é o que chamamos de equipe multidisciplinar. Destaque em sua proposta o perfil dos participantes.	1
		3.3 Ações em rede	Queremos contribuir para a integração da UFRJ entre si. Portanto, as propostas devem envolver ao menos duas Unidades da UFRJ.	1
4	Potencial de impacto dos resultados sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a sociedade	Buscamos iniciativas que gerem impactos positivos na sociedade. Sabemos que esses impactos podem ser amplos e variados. Destaque em sua proposta o que entende ser o(s) principal (is), sob os aspectos científico, tecnológico, econômico e/ou socioambiental	3	
5	Grau de dificuldade de acesso à fonte de recursos financeiros alternativos	O Parque Tecnológico da UFRJ não é uma instituição de fomento. O papel desempenhado por este edital é atuar, de forma complementar, na viabilização de iniciativas para as quais não existem recursos suficientes disponibilizados pelo sistema de ciência, tecnologia e inovação. Se o seu projeto tem poucas chances de	1	



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



		conseguir apoios externos, deixe isso claro em sua proposta.	
--	--	--	--

§1º As propostas selecionadas serão aquelas que apresentarem a maior pontuação, calculada como uma média das pontuações estabelecidas por cada membro da Comissão de Seleção;

§2º O **Comissão de Seleção** considerará, em caso de empate, a maior nota obtida nos critérios de julgamento “1”, “2”, “3.1”, “3.2”, “3.3”, “4” e “5”, nesta ordem. Permanecendo o empate, será realizado sorteio.

§3º Serão eliminados dessa seleção os candidatos que receberem nota 0 (zero) em quaisquer critérios relacionados no art.23º.

TÍTULO V DO ACOMPANHAMENTO

Art. 24º O acompanhamento dos projetos será realizado pelo Comitê Permanente de Acompanhamento dos Projetos Especiais⁵ em conjunto com a equipe técnica do PTEC-UFRJ e da Fundação COPPETEC, na forma de relatórios trimestrais de acompanhamento, sendo o último o relatório final técnico-financeiro cujos modelos estão disponíveis em: www.parque.ufrj.br

Art. 25º O coordenador do projeto deverá apresentar trimestralmente todas as informações solicitadas, para fins de acompanhamento dos projetos e prestação de contas, sob o risco de ter o projeto interrompido, caso não o faça.

Parágrafo único Em caso de interrupção de projeto, o coordenador não poderá submeter novas iniciativas em outras edições do programa Projetos Especiais da UFRJ, até a aceitação da prestação de contas do projeto interrompido.

Art. 26º O Comitê Permanente de Acompanhamento dos Projetos Especiais a cada trimestre emitirá um parecer pela continuidade, com ou sem ressalvas, ou pela interrupção imediata do projeto.

⁵ O Comitê Permanente de Acompanhamento dos Projetos Especiais é composto por: VANIA MARIA CORREA DA COSTA, Siape nº 1189849, Professor do Magistério Superior (representante da Pró-Reitoria de Graduação); ARIANE CRISTINE RODER FIGUEIRA, Siape nº 1827519, Professor do Magistério Superior (representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa); IVANA BENTES OLIVEIRA, Siape nº 1125158, Professor do Magistério Superior (representante da Pró-Reitoria de Extensão); ANGELA MARIA COHEN ULLER, Siape nº 0361092, Professor do Magistério Superior (representante da Fundação de Apoio no Conselho Diretor do Parque Tecnológico); e JORGE CARLOS SANTOS DA COSTA, Siape nº 1355585, Tecnologista em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz.



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



Parágrafo único Em casos de parecer pela interrupção, o coordenador do projeto deverá elaborar o relatório final técnico-financeiro.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º O coordenador do projeto aprovado deverá submetê-lo ao dirigente de seu órgão de lotação, com o objetivo de obter o respectivo termo de aprovação, antes da liberação dos recursos. Caso não apresente o parecer favorável, o projeto será desclassificado.

Art. 28º A marca da UFRJ e do Parque Tecnológico da UFRJ deverão ser aplicadas nos respectivos materiais publicitários e de divulgação em geral, seguindo as orientações dos respectivos manuais de aplicação da marca disponíveis em www.ufrj.br e www.parque.ufrj.br

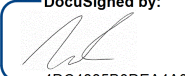
Art. 29º Propriedade Intelectual: Os direitos de propriedade sobre os resultados dos projetos, inclusive patentes (invenção e modelos de utilidade) e desenhos industriais, e a confidencialidade das informações e conhecimentos gerados na execução das atividades deverão ser definidos pelas instituições partícipes em instrumento específico. Casos omissos serão avaliados em conjunto e de comum acordo por um representante indicado pela Unidade Acadêmica da UFRJ envolvida no projeto, um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e/ou Agência de Inovação e por um representante indicado pelo Parque Tecnológico da UFRJ.

Art. 30º. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico projetosespeciais@parque.ufrj.br.

Art. 31º. A interposição de recursos sobre o resultado do edital deverá ser comunicada formalmente ao Conselho Diretor do Parque do Parque Tecnológico pelo endereço eletrônico projetosespeciais@parque.ufrj.br dentro do prazo previsto no Cronograma.

Art. 32º Casos omissos nesta Chamada serão analisados pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

DocuSigned by:

4DC4885B0DEA4A0...

Vicente Antônio de Castro Ferreira
Diretor Executivo
Parque Tecnológico da UFRJ



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



ANEXO 1 – CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento da chamada	01 de março de 2021
Período de inscrições	01 de março à 02 de abril de 2021
Seleção das propostas	05 a 16 de abril de 2021
Divulgação do resultado	19 de abril de 2021
Interposição de recursos	19 a 29 de abril de 2021
Resultado final	10 de maio de 2021



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



ANEXO 2: ODS/ONU selecionados para este edital

a) **ODS 6: Água Potável e Saneamento: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos**

A água está no centro do desenvolvimento sustentável e das suas três dimensões - ambiental, econômica e social. Os recursos hídricos, bem como os serviços a eles associados, sustentam os esforços de erradicação da pobreza, de crescimento econômico e da sustentabilidade ambiental. O acesso à água e ao saneamento importa para todos os aspectos da dignidade humana: da segurança alimentar e energética à saúde humana e ambiental.

A escassez de água afeta mais de 40% da população mundial, número que deverá subir ainda mais como resultado da mudança do clima e da gestão inadequada dos recursos naturais. É possível trilhar um novo caminho que nos leve à realização deste objetivo, por meio da cooperação internacional, proteção às nascentes, rios e bacias e compartilhamento de tecnologias de tratamento de água.

b) **ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos**

No longo prazo, a desigualdade de renda e de oportunidades prejudica o crescimento econômico e o alcance do desenvolvimento sustentável. Os mais vulneráveis, muitas vezes, têm menores expectativas de vida e apresentam dificuldades de se libertarem de um círculo vicioso de insucesso escolar, baixas qualificações e poucas perspectivas de empregos de qualidade.

A revitalização econômica contribui para criar melhores condições para a estabilidade e a sustentabilidade do país. É possível promover políticas que incentivem o empreendedorismo e a criação de empregos de forma sustentável e inclusiva. O ODS 8 reconhece a urgência de erradicar o trabalho forçado e formas análogas ao do trabalho escravo, bem como o tráfico de seres humanos, de modo a garantir a todos e todas o alcance pleno de seu potencial e capacidades.

c) **Objetivo 10. Redução da Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**

O mundo é mais desigual hoje do que em qualquer momento da história desde 1940. A desigualdade de renda e na distribuição da riqueza dentro dos países têm disparado, incapacitando os esforços de alcance dos resultados do desenvolvimento e de expansão das oportunidades e habilidades das pessoas, especialmente dos mais vulneráveis.



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



A desigualdade é um problema global que requer soluções integradas. A visão estratégica deste objetivo se constrói sob o objetivo da erradicação da pobreza em todas suas dimensões, na redução das desigualdades socioeconômicas e no combate às discriminações de todos os tipos.

Seu alcance depende de todos os setores na busca pela promoção de oportunidades para as pessoas mais excluídas no caminho do desenvolvimento. Foco importante do ODS 10 é o desafio contemporâneo das migrações e fluxos de pessoas deslocadas entre países e regiões devido a conflitos, eventos climáticos extremos ou perseguições de quaisquer tipos. O alcance de suas metas é estruturante para a realização de todos os outros 16 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Em 2014, 54% da população mundial vivia em áreas urbanas, com projeção de crescimento para 66% em 2050. Em 2030, são estimadas 41 megalópoles com mais de 10 milhões de habitantes. Considerando que a pobreza extrema muitas vezes se concentra nestes espaços urbanos, as desigualdades sociais acabam sendo mais acentuadas e a violência se torna uma consequência das discrepâncias no acesso pleno à cidade. Transformar significativamente a construção e a gestão dos espaços urbanos é essencial para que o desenvolvimento sustentável seja alcançado. Temas intrinsecamente relacionados à urbanização, como mobilidade, gestão de resíduos sólidos e saneamento, estão incluídos nas metas do ODS 11, bem como o planejamento e aumento de resiliência dos assentamentos humanos, levando em conta as necessidades diferenciadas das áreas rurais, periurbanas e urbanas. O objetivo 11 está alinhado à Nova Agenda Urbana, acordada em outubro de 2016, durante a III Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável.



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



ANEXO 3: DIRETRIZES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA⁶

Quando for a proposta for relativa a um projeto de extensão, deverá atender às seguintes diretrizes da Extensão Universitária, adotadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX):

INTERAÇÃO DIALÓGICA – A diretriz Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática. Esse objetivo pressupõe uma ação de mão dupla: da Universidade para a sociedade e da sociedade para a Universidade. Isto porque os atores sociais que participam da ação, sejam pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida, sejam agentes públicos (estatais e não-estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas com as quais essa ação se vincula, também contribuem com a produção do conhecimento. Eles também oferecem à Universidade os saberes construídos em sua prática cotidiana, em seu fazer profissional ou vivência comunitária. Para que a interação dialógica contribua nas direções indicadas é necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não-universitários em sua produção e difusão. São necessárias também a apropriação e a democratização da autoria dos atores sociais, assim como sua participação efetiva em ações desenvolvidas nos espaços da própria Universidade Pública. Por se situar no campo das relações, pode-se dizer que a diretriz Interação Dialógica atinge o cerne da dimensão ética dos processos de Extensão Universitária.

INTERDISCIPLINARIDADE E INTERPROFISSIONALIDADE – Por muitas décadas, as tecnologias de intervenção social têm oscilado entre visões holistas, destinadas a aprender a complexidade do todo, mas condenadas a ser generalistas e, visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo. A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas busca superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações.

INDISSOCIABILIDADE ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO – Esta diretriz reafirma a Extensão Universitária com processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as Ações de Extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas – Ensino – e de geração de conhecimento – Pesquisa. Assim, no âmbito da relação entre Ensino e Pesquisa, a diretriz

⁶ Disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão (PR5). Para saber mais acessar página: <https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/index.php/o-que-e-extensao>



Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor.

IMPACTO NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE– As atividades de Extensão universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira. Neste sentido, a participação do estudante nas Ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos.

IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL – Esta diretriz reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.

ANEXO 4 - Princípios norteadores do Plano Diretor UFRJ 2030

- **Visão estratégica e institucional:** Ao se tratar de estratégias, deve-se considerar o ambiente da Instituição, assim como o ambiente externo que afeta ou pode afetar as suas ações e ter como foco os resultados esperados para do período 2021/2030, facilitando a convergência de objetivos dos atores que a integram em prol dos resultados institucionais.
- **Biossegurança:** As ações previstas no Plano Diretor devem considerar a prevenção, redução ou minimização dos riscos à saúde da comunidade acadêmica, a partir dos cuidados com o ambiente de trabalho e com os arranjos dos espaços físicos; infraestruturas e serviços.
- **Sustentabilidade socioambiental e econômico-financeira:** As ações previstas no Plano Diretor devem considerar a prevenção, redução ou minimização dos riscos à saúde da comunidade acadêmica, a partir dos cuidados com o ambiente de trabalho e com os arranjos dos espaços físicos; infraestruturas e serviços. O princípio da sustentabilidade socioambiental e econômico-financeira associa a condução do Plano Diretor à ideia-força de desenvolvimento sustentável. A sustentabilidade socioambiental orienta a comunicação, estratégias e ações para melhor uso dos recursos naturais, redução do consumo de energia, adequação da infraestrutura e otimização do uso de materiais nos ambientes construídos. A sustentabilidade econômico-financeira deve fortalecer projeções realistas de recursos orçamentários e não orçamentários, considerando alternativas de financiamento e o equilíbrio entre forma, função e custo.
- **Acessibilidade:** Acessibilidade é possibilitar o acesso a lugares, serviços, produtos e informações, de forma segura e autônoma, a qualquer pessoa que estude, trabalhe ou circule pelos Campi da UFRJ, com ou sem deficiência. Assim, este princípio visa garantir condições adequadas para a utilização dos mobiliários e dos equipamentos urbanos; das edificações; dos serviços de transportes; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação.
- **Integração interna na UFRJ, com as cidades e o Estado:** A integração da UFRJ com os locais de inserção é uma condição de conectividade, que é o atributo do ambiente urbano relacionado ao estabelecimento de fluxos de pessoas, produtos e mercadorias com eficiência e equidade, a fim de evitar a criação de novas barreiras físicas e sociais. Deve-se buscar que os campi estejam ligados às redes de circulação, transporte, infraestrutura, lazer, trabalho e serviços públicos do seu entorno e das cidades como um todo, e que também possam oferecer tais condições às regiões onde se inserem, gerando a integração territorial necessária.
- **Promoção de bem-estar, de convívio e de inclusão social através dos espaços físicos:** O plano diretor deve atentar para a importância de espaços de uso coletivo que apresentem atributos de conforto físico, ambiental e afetivo. Relevante também é a definição de centralidades que se concentrem em torno e ao longo dos sistemas e espaços de circulação e permanência, voltando-os ao convívio social. Por fim, devem ser considerados dispositivos de acesso a oportunidades culturais, recreativas, educativas, de moradia, alimentação e,



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



principalmente, de inclusão social. As estratégias devem visar o equilíbrio na oferta, acessibilidade e apropriação de espaços coletivos dos campi universitários pelo seu corpo social, por moradores e visitantes, afetando diretamente a qualidade do ambiente físico e as condições de sociabilidade e de ampliação da esfera pública.

- **Construção coletiva:** O plano diretor deve se constituir em um processo democrático no qual sua construção conte com a participação ativa de estudantes e servidores de todos os campi e espaços da universidade, bem como de demais membros da sociedade civil, a fim de contemplar as necessidades dos diferentes grupos. A construção coletiva deve considerar a UFRJ como uma instituição que atende e impacta não apenas o seu corpo social atual, mas também o corpo social futuro e toda a sociedade. Nesse sentido, o plano diretor deve considerar as necessidades de diferentes camadas sociais da população para que a universidade cumpra seu papel social.
- **Inovação e experimentação:** As ações previstas no Plano Diretor devem envidar esforços na aplicação de soluções inovadoras, com emprego de tecnologias consolidadas ou em fase avançada de desenvolvimento, de modo a auxiliar a universidade a operar de forma inteligente, inclusiva, segura, resiliente e sustentável. Sempre que possível, deve-se aplicar soluções desenvolvidas pela UFRJ, de modo a integrar os processos de pesquisa e inovação à vida real dos campi, mostrando para a sociedade a capacidade de gerar impactos positivos a partir da sua excelência acadêmica. As inovações devem considerar a participação dos atores envolvidos, a realidade orçamentária, os desafios de manutenção e o impacto de sua implementação no médio e longo prazos.
- **Transformação digital:** As ações previstas no Plano Diretor devem observar o contexto de transformação digital acelerada, prevista para a próxima década. A dependência cada vez maior da internet e da sua interconexão digital com objetos cotidianos para a vida universitária exigirá adaptação da infraestrutura (incluindo salas de aula, ambientes de trabalho, laboratórios, bibliotecas, museus, espaços culturais e áreas públicas) e dos processos que apoiam o dia a dia nos campi.



ANEXO 5 – CARTA DE ACEITE DO COORDENADOR

CARTA DE ACEITE DO COORDENADOR

Eu, **[nome do coordenador]**, **[Número do SIAPE]**, concordo em ser coordenador do projeto **[nome do projeto]**, junto à Fundação COPPETEC, submetido pelo **[nome do discente]**, **[Número do DRE]**, no âmbito do edital do Programa Projetos Especiais da UFRJ, me comprometendo a cumprir todas as orientações que constam no edital 001 Programa Projetos Especiais da UFRJ.

Declaro conhecer as regras da Fundação COPPETEC (disponíveis em <http://www.coppetec.coppe.ufrj.br/site/>) para a gestão de projetos, comprometendo-me a segui-las.

Rio de Janeiro, **[dia]** de **[mês]** de 2021

Assinatura do professor

A blue-bordered box containing the letters 'DS' in the top right corner and a handwritten signature in the center.



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



ANEXO 6 – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS

1. Informações gerais:

1.1. Coordenador:

Coordenador (<i>nome completo sem abreviações</i>)	Vínculo com a UFRJ	Unidade da UFRJ
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Telefone (<i>cód. de área – nº</i>)	Celular (<i>cód. de área – nº</i>)	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

1.2. Projeto:

Título: (até de 200 caracteres)
<input type="text"/>
Categoria
<input type="checkbox"/> Pesquisa básica: baseada na elaboração de trabalhos e projetos teóricos ou experimentais que têm como objetivo o alcance de novos aprendizados em relação a fatos observáveis.
<input type="checkbox"/> Pesquisa Aplicada: é focada na realização de pesquisas originais com o objetivo de alcançar novos conhecimentos. Porém, seu foco é a obtenção de metas práticas e específicas.
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Experimental: baseia-se em projetos e pesquisas sistemáticas que fazem uso de informações e conhecimentos já existentes. Seu objetivo é produzir novos dispositivos, produtos e materiais, além de instalar sistemas, processos e serviços inovadores.
<input type="checkbox"/> Inovação Tecnológica: consiste em realizar pesquisas para a confecção de novos processos de fabricação ou de produtos, além de desenvolver novas ferramentas e funcionalidades a um determinado processo ou produto. Seu objetivo é implementar melhorias, a fim de aumentar a produtividade e a qualidade de produtos e serviços oferecidos pelas instituições.

ODS que o projeto Contribui:

(Caso seu projeto contribua para mais de um ODS, indique por ordem de prioridade, sendo, (1) o mais importante e (4) o menos importante)

- ODS 6: Água Potável e Saneamento: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos
- ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



Objetivo 10. Redução da Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Resumo da proposta de projeto:

(até de 1000 caracteres)

Metodologia de desenvolvimento do projeto:

(até de 1000 caracteres)

Evidencie como a proposta privilegia abordagens interdisciplinares:

(até 500 caracteres)

Evidencie como a proposta privilegia abordagens ações em rede:

(até 500 caracteres)

Evidencie como a proposta privilegia equipes multidisciplinares:

(até 500 caracteres)

Equipe do projeto			
Nome	Centro Acadêmico	Unidade Acadêmica	Contribuição no projeto

Caráter inovador da proposta:

(até de 1000 caracteres)



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



Possibilidade do projeto ter acesso a fonte de recursos financeiros alternativos:

Baixa

Média

Alta

Justifique:

(até de 500 caracteres)

Potencial de impacto dos resultados esperados com a ação em termos científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a sociedade:

(até de 1000 caracteres)

DS

2. Cronograma físico-financeiro

Metas física	Atividade	Mês 1 (R\$)	Mês 2 (R\$)	Mês 3 (R\$)	Mês 4 (R\$)	Mês 5 (R\$)	Mês 6 (R\$)	Mês 7 (R\$)	Mês 8 (R\$)	Mês 9 (R\$)	Mês 10 (R\$)	Mês 11 (R\$)	Mês 12 (R\$)	Total (R\$)
Executado Real (R\$)														
Executado Acumulado (R\$)														



3. Comentário final

Acrescente observações relevantes, que não se aplicariam aos outros campos do relatório

Rio de Janeiro, xx de xx de xxxx

Nome do Coordenador do Projeto

Cargo do coordenador do projeto

4. Anexos

5. Instruções para preenchimento do relatório

- 5.1. Nenhuma das partes desta ficha de inscrição deve ser suprimida pelo (a) coordenador (a) na oportunidade de preenchimento da mesma.
- 5.2. Em regra, os campos descritivos nesta ficha de inscrição de projeto têm um número máximo de caracteres e, portanto, deve-se estender-se apenas a esse limite;
- 5.3. O preenchimento da tabela cronograma físico do projeto deve informar a projeção do projeto, descrevendo as metas e atividades prevista, assim como os valores a serem executados por mês, no período e acumulados.
- 5.4. Finalmente, é importante lembrar que esta ficha deve ser encaminhada **para o endereço de e-mail projetos especiais@parque.ufrj.br para finalização do cadastro do projeto**. As inscrições de projetos só serão aceitas mediante o envio deste documento. Para projetos submetidos por discente, é obrigatório do envio da carta de aceite do coordenador, no anexo XX do edital.

DS




ANEXO 7 – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS ESPECIAIS - RELATÓRIO PARCIAL

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS ESPECIAIS RELATÓRIO PARCIAL

Período de execução deste relatório (dd/mm/aa a dd/mm/aa):

		/			/			a			/			/		
--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--

1. Informações gerais:

1.1. Coordenador:

Coordenador (nome completo sem abreviações)	Vínculo com a UFRJ	Unidade da UFRJ
Telefone (cód. de área – nº)	Celular (cód. de área – nº)	E-mail

1.2. Projeto:

Título			
Categoria			
<input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Desenvolvimento <input type="checkbox"/> Inovação			
Objetivo geral			
Data desembolso (dd/mm/aa)	Duração prevista (meses)	Valor total (R\$)	Valor desembolsado (R\$)

2. Informações opcionais:

2.1. Co-executor (caso exista)

Coexecutor (nome completo sem abreviações)	Vínculo com a UFRJ	Unidade da UFRJ
Telefone (cód. de área – nº)	Celular (cód. de área – nº)	E-mail



3. Cronograma físico-financeiro

Metas física	Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês 10	Mês	Mês 12	Total
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	6 (R\$)	7 (R\$)	8 (R\$)	9 (R\$)	(R\$)	11 (R\$)	(R\$)	(R\$)
Executado Real (R\$)														
Executado Acumulado (R\$)														



4. Execução das metas e indicadores do projeto

Meta Física 1

Atividade 1.1	Indicador físico de execução	Duração prevista		Execução (%)	Duração efetiva	
		Mês inicial	Mês final		Mês inicial	Mês final
Descreva o desenvolvimento da atividade						
Comente sobre o (s) resultado (s) <i>(em caso de tarefa concluída, o indicador físico deverá constar como anexo ao relatório)</i>						
Justifique o eventual atraso ou adiantamento da execução da tarefa, em relação à previsão inicial						

Atividade 1.2	Indicador físico de execução	Duração prevista		Execução (%)	Duração efetiva	
		Mês inicial	Mês final		Mês inicial	Mês final
Descreva o desenvolvimento da atividade						
Comente sobre o (s) resultado (s) <i>(em caso de tarefa concluída, o indicador físico deverá constar como anexo ao relatório)</i>						
Justifique o eventual atraso ou adiantamento da execução da tarefa, em relação à previsão inicial						

Meta Física 2

Atividade 2.1	Indicador físico de execução	Duração prevista		Execução (%)	Duração efetiva	
		Mês inicial	Mês final		Mês inicial	Mês final
Descreva o desenvolvimento da atividade						
Comente sobre o (s) resultado (s) <i>(em caso de tarefa concluída, o indicador físico deverá constar como anexo ao relatório)</i>						
Justifique o eventual atraso ou adiantamento da execução da tarefa, em relação à previsão inicial						

Atividade 2.2	Indicador físico de execução	Duração prevista		Execução (%)	Duração efetiva	
		Mês inicial	Mês final		Mês inicial	Mês final
Descreva o desenvolvimento da atividade						
Comente sobre o (s) resultado (s) <i>(em caso de tarefa concluída, o indicador físico deverá constar como anexo ao relatório)</i>						
Justifique o eventual atraso ou adiantamento da execução da tarefa, em relação à previsão inicial						



5. Comentário final

Acrescente observações relevantes, que não se aplicariam aos outros campos do relatório

6. Resumo

Redija um resumo do projeto com até 200 palavras, destacando até seis palavras-chave que melhor caracterizem os resultados, que poderá ser utilizado para divulgação externa.

Rio de Janeiro, xx de xx de xxxx

Nome do Coordenador do Projeto
Cargo do coordenador do projeto

7. Anexos

8. Instruções para preenchimento do relatório

- 8.1. Nenhuma das partes deste modelo de relatório deve ser suprimida pelo (a) coordenador na oportunidade da elaboração de seu próprio relatório.
- 8.2. Em regra, os campos descritivos deste modelo de relatório não têm um número máximo de caracteres e, portanto, devem estender-se tanto quanto necessário. Principalmente, os campos com a descrição do desenvolvimento das atividades, que fazem parte do item de **Execução do Cronograma Físico do Projeto** (item 4 do relatório). Uma das exceções sobre o limite de tamanho é o campo **Resumo** que deve ter no máximo 200 palavras;
- 8.3. O preenchimento da tabela cronograma físico do projeto deve informar a situação atual do projeto, descrevendo as metas e atividades aprovadas, assim como os valores executados por mês, no período e acumulados.
- 8.4. Em relação às informações sobre a **Execução do Cronograma Físico**, cada atividade de cada meta física deverá ser mencionada no relatório. Mesmo aquelas não iniciadas. Quando se tratar de atividade não iniciada, o campo "**Execução (%)**" deverá ser preenchido com **0%** e, se a atividade estiver atrasada em relação à previsão inicial, a justificativa pelo atraso deverá ser necessariamente apresentada no campo correspondente. Caso a atividade tenha sido iniciada, mas não finalizada, o campo "Execução" deverá ser preenchido com percentual correspondente ao estágio já desenvolvido, até aquele momento;
- 8.5. As informações sobre a execução das atividades do Cronograma Físico, e respectivos anexos contendo indicadores físicos, devem ser **incrementais**. Ou seja, mesmo que uma determinada



atividade já tenha sido concluída (“**Execução**” **100%**) as páginas com estas informações devem constar dos relatórios seguintes, de maneira que o **relatório final contenha toda a história do projeto**, desde o início da sua execução;

- 8.6.** Sempre que houver um **indicador físico do projeto concluído**, a comprovação de sua **existência**, seja ela **descritiva, gráfica, fotográfica, ou por qualquer outro meio demonstrativo cabível**, deverá constar de **anexo do relatório**. Também deverá ser anexado ao relatório, o indicador físico inacabado, cujo estágio de execução justifique a apresentação;
- 8.7.** A planilha com as informações sobre os valores empregados no projeto deve retratar a situação atual do projeto.
- 8.8.** Todas as páginas do relatório e dos anexos devem receber **rubricas** do coordenador do projeto, exceção feita à última página do relatório, que deve conter a **assinatura do coordenador**.
- 8.9.** Finalmente, é importante lembrar que este relatório deve sempre ser **enviado para o endereço de e-mail projetosespeciais@parque.ufrj.br**.

DS




ANEXO 9 – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS ESPECIAIS - RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS ESPECIAIS RELATÓRIO FINAL

Período de execução deste relatório (dd/mm/aa a dd/mm/aa):

		/			/			a			/			/		
--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--

1. Informações gerais:

1.1. Coordenador:

Coordenador (nome completo sem abreviações)	Vínculo com a UFRJ	Unidade da UFRJ
Telefone (cód. de área – nº)	Celular (cód. de área – nº)	E-mail

1.2. Projeto:

Título			
Categoria			
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento	<input type="checkbox"/> Inovação	
Objetivo geral			
Data desembolso (dd/mm/aa)	Duração prevista (meses)	Valor total (R\$)	Valor desembolsado (R\$)

2. Informações opcionais:

2.1. Co-executor (caso exista)

Coexecutor (nome completo sem abreviações)	Vínculo com a UFRJ	Unidade da UFRJ
Telefone (cód. de área – nº)	Celular (cód. de área – nº)	E-mail



3. Cronograma físico-financeiro

Metas física	Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Executado Real (R\$)														
Executado Acumulado (R\$)														



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



4. Execução das metas e indicadores do projeto

Meta Física 1

Atividade 1.1	Indicador físico de execução	Duração prevista		Execução (%)	Duração efetiva	
		Mês inicial	Mês final		Mês inicial	Mês final
Descreva o desenvolvimento da atividade						
Comente sobre o (s) resultado (s) (em caso de tarefa concluída, o indicador físico deverá constar como anexo ao relatório)						
Justifique o eventual atraso ou adiantamento da execução da tarefa, em relação à previsão inicial						

Atividade 1.2	Indicador físico de execução	Duração prevista		Execução (%)	Duração efetiva	
		Mês inicial	Mês final		Mês inicial	Mês final
Descreva o desenvolvimento da atividade						
Comente sobre o (s) resultado (s) (em caso de tarefa concluída, o indicador físico deverá constar como anexo ao relatório)						
Justifique o eventual atraso ou adiantamento da execução da tarefa, em relação à previsão inicial						

Meta Física 2

Atividade 2.1	Indicador físico de execução	Duração prevista		Execução (%)	Duração efetiva	
		Mês inicial	Mês final		Mês inicial	Mês final
Descreva o desenvolvimento da atividade						
Comente sobre o (s) resultado (s) (em caso de tarefa concluída, o indicador físico deverá constar como anexo ao relatório)						
Justifique o eventual atraso ou adiantamento da execução da tarefa, em relação à previsão inicial						

Atividade 2.2	Indicador físico de execução	Duração prevista		Execução (%)	Duração efetiva	
		Mês inicial	Mês final		Mês inicial	Mês final
Descreva o desenvolvimento da atividade						
Comente sobre o (s) resultado (s) (em caso de tarefa concluída, o indicador físico deverá constar como anexo ao relatório)						
Justifique o eventual atraso ou adiantamento da execução da tarefa, em relação à previsão inicial						



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



5. Comentário final

Acrescente observações relevantes, que não se aplicariam aos outros campos do relatório

6. Resumo

Redija um resumo do projeto com até 200 palavras, destacando até seis palavras-chave que melhor caracterizem os resultados, que poderá ser utilizado para divulgação externa.

Rio de Janeiro, xx de xx de xxxx

Nome do Coordenador do Projeto

Cargo do coordenador do projeto

7. Anexos

8. Instruções para preenchimento do relatório

- 8.1. Nenhuma das partes deste modelo de relatório deve ser suprimida pelo (a) coordenador na oportunidade da elaboração de seu próprio relatório.
- 8.2. Em regra, os campos descritivos deste modelo de relatório não têm um número máximo de caracteres e, portanto, devem estender-se tanto quanto necessário. Principalmente, os campos com a descrição do desenvolvimento das atividades, que fazem parte do item de **Execução do Cronograma Físico do Projeto** (item 4 do relatório). Uma das exceções sobre o limite de tamanho é o campo **Resumo** que deve ter no máximo 200 palavras;
- 8.3. O preenchimento da tabela cronograma físico do projeto deve informar a situação final do projeto, descrevendo as metas e atividades aprovadas, assim como os valores executados por mês, no período e acumulados.
- 8.4. Em relação às informações sobre a **Execução do Cronograma Físico**, cada atividade de cada meta física deverá ser mencionada no relatório;
- 8.5. As informações sobre a execução das atividades do Cronograma Físico, e respectivos anexos contendo indicadores físicos, devem ser **incrementais**. Ou seja, contendo todas as atividades desenvolvidas ao longo do projeto, desde o início da sua execução;
- 8.6. Não esquecer de **enviar em anexo a** comprovação da existência do **indicador físico do projeto concluído**, seja ela **descritiva, gráfica, fotográfica, ou por qualquer outro meio demonstrativo cabível**. Também deverá ser anexado ao relatório, o indicador físico inacabado, cujo estágio de execução justifique a apresentação;





Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



- 8.7. A planilha com as informações sobre os valores empregados no projeto deve retratar a situação final do projeto.
- 8.8. Todas as páginas do relatório e dos anexos devem receber **rubricas** do coordenador do projeto, exceção feita à última página do relatório, que deve conter a **assinatura do coordenador**.
- 8.9. Finalmente, é importante lembrar que este relatório deve sempre ser **enviado para o endereço de e-mail projetosespeciais@parque.ufrj.br**.

DS